

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 044/2026 – EMPREL

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

**OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 40/2026 - SEI Nº
32.030283/2026-94**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 044/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 40/2026 – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PREFEITURA DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 40/2026-SEDUC/SEPTI/GPEOT para locação de equipamentos de TI, impressoras multifuncionais, que tem por objeto “Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.030283/2026-94, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais (impressão, cópia e digitalização), incluindo cessão do direito de uso dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, insumos e suprimentos (exceto papel), visando ao atendimento das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação do Recife), através do instrumento da Carona à Ata de Registro de Preços da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Cidade do Recife, Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 40/2026, de 05 de agosto de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos multifuncionais monocromáticos A4, monocromáticos A3 e coloridos A3, bem como franquias anuais de impressão compatíveis com a demanda operacional da Secretaria, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que instruem os autos.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas e da rede municipal de ensino, proporcionando maior eficiência operacional, padronização tecnológica, redução de custos de manutenção e adequada gestão do parque de impressão, em conformidade com as necessidades institucionais da Secretaria de Educação.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à infraestrutura da Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução e equipamentos desejados

Oriundos de um processo de carona à Ata de Registro de Preços da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Cidade do Recife, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023.

QUANTITATIVOS E DIMENSIONAMENTO

O pleito abrange a utilização de 100% do saldo registrado no Lote Único, compreendendo 802 equipamentos e as respectivas franquias anuais de impressão (Itens 1 a 6), assim distribuídos:

Item 1 (Monocromática A4): 680 unidades | Franquia: 14.896.638 págs/ano;

Item 2 (Monocromática A3): 20 unidades | Franquia: 265.052 págs/ano;

Item 3 (Colorida A3): 102 unidades | Franquia: 1.091.180 págs/ano.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Requisitos comuns a todas as multifuncionais

- a) Equipamento novo, em linha de produção, primeira locação, comprovada através de nota fiscal do fabricante, inclusive ao toner/suprimentos e peças;
- b) A licitante deverá apresentar comprovação do fabricante dos equipamentos que possui programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos,

em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 e os preceitos de preservação ambiental;

- c) Possibilitar impressão em formato A4, Ofício e Carta;
- d) Possuir impressão frente e verso de forma automática;
- e) Utilizar sistema de impressão a laser ou led;
- f) Visor e manuais do equipamento com idioma em português;
- g) Software de instalação e drivers de impressão;
- h) Configuração dos Equipamentos via Rede ou Web;
- i) Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000;
- j) Função de impressão multi-páginas;
- k) Todos os equipamentos devem ser compatíveis com Linux, Windows (versões 7; 8.1 ou 10);
- l) Linguagem de impressão padrão da impressora: PCL 6 ou superior e Post Script 3 ou Superior
- m) Todas as multifuncionais deverão ter funções de Impressão, cópia e digitalização;
- n) Mesa de digitalização e alimentador automático de originais;
- o) Possibilitar a digitalização em monocromático e em cores;
- p) Possibilitar a digitalização para os formatos jpg e pdf, permitindo a criação de pdf multi-page e pesquisável;
- q) Ter mesa de digitalização compatível com os tamanhos de papel A4, ofício e carta;
- r) Ter alimentador automático de originais (ADF).

Multifuncional laser monocromática A4

- s) Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4;
- t) Tempo de impressão da primeira página: máximo de 8 segundos;
- u) Alimentação de Papel:
- v) Gaveta: Com capacidade para 250 folhas;
- w) Saída de Papel: Com capacidade para 150 folhas;
- x) Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 50.000 páginas por mês;
- y) Digitalização Duplex (frente e verso automático);
- z) Capacidade do Alimentador ADF mínima de 50 páginas;

aa) Velocidade de escaneamento mínimas em IPM (a 300 ppp)

Monocromática - Duplex – 8 / Simplex – 24

Colorida – Duplex - 8 / Simplex – 10.

Multifuncional laser monocromática A3

- ab) Velocidade de impressão: 25 páginas por minuto em A4;
- ac) Tempo de impressão da primeira página: máximo de 7 segundos;
- ad) Alimentação de Papel:
- ae) Gaveta: Com capacidade para 500 folhas;
- af) Saída de Papel: Com capacidade para 250 folhas;
- ag) Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 80.000 páginas por mês;
- ah) Digitalização Duplex (frente e verso automático);
- ai) Capacidade do Alimentador ADF mínima de 100 páginas;
- aj) Velocidade de escaneamento mínimas em IPM (a 300 ppp)

Monocromática – Duplex – 16 / Simplex – 50

Colorida - Duplex – 16 / Simplex – 50

Multifuncional laser colorida A3

ak) Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto em A4;

al) Tempo de impressão da primeira página: máximo de 9 segundos;

am) Alimentação de Papel:

an) Gaveta: Com capacidade para 500 folhas;

ao) Saída de Papel: Com capacidade para 250 folhas;

ap) Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 85.000 páginas por mês;

aq) Digitalização Duplex (frente e verso automático);

ar) Capacidade do Alimentador ADF mínima de 50 páginas;

as) Velocidade de escaneamento mínimas em IPM (a 300 ppp)

Monocromática – Duplex – 16 / Simplex – 50

Colorida - Duplex – 16 / Simplex – 50

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados referem-se, basicamente, à garantia dos equipamentos, quando aplicável, e à utilização adequada dos recursos fornecidos. Nos casos de locação a garantia é inerente a natureza do serviço e vigora durante a vigência do contrato.

ANEXOS

Anexo I – SEI_PR (8657112) OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 40/2026 – SEI N° 32.030283/2026-94

Anexo II – SEI_PR (8635556) Termo de Referência

Anexo III – SEI_PR (8639482) Estudo Técnico Preliminar SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 11/2026.

Anexo IV – SEI_PR (8632823) Edital PE N° 0172023 – CPLCC

Anexo V – SEI_PR (8627605) Ata de Registro de Preço ARP 005-2025

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos documentos que instruem os autos, conclui-se que a solicitação de adesão, por meio de carona, à Ata de Registro de Preços n° 006/2025, oriunda do Processo Licitatório n° 021/2023 (Pregão Eletrônico n° 017/2023), da Secretaria de Planejamento e Gestão da Cidade do Recife, mostra-se tecnicamente viável para o atendimento das necessidades das unidades administrativas e da rede municipal de ensino do Recife.

Verifica-se que os equipamentos multifuncionais pretendidos, nas especificações monocromáticas A4, monocromáticas A3 e coloridas A3, com as respectivas franquias anuais de impressão, não apresentam incompatibilidade com o ambiente tecnológico existente, tampouco implicam riscos à segurança das redes de dados corporativas da Prefeitura do Recife,

não havendo, portanto, óbice técnico à sua contratação, nos limites dos aspectos analisados neste parecer.

Assim, esta Emprel manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, no que se refere à viabilidade técnica do objeto.

Recife 07 de agosto de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário